



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 355/2018



**INDICAMOS QUE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS QUANTO A REMOÇÃO DOS ANDARILHOS QUE PASSAM AS NOITES NAS DEPENDÊNCIAS DO GINÁSIO DE ESPORTES DOMINGÃO, MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**CLAUDIO OLIVEIRA – PR, PROFESSORA SILVANA – PTB, PROFESSORA MARISA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Jucélia Gonçalves Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social, ao Senhor Emilio Brandão Junior, Secretário Municipal de Esportes e Lazer e ao Senhor Luis Fábio Marchioro, Secretário Municipal de Governo, versando sobre a necessidade de que sejam tomadas providências cabíveis quanto a remoção dos andarilhos que passam as noites nas dependências do ginásio de esportes domingão, Município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que o Ginásio de Esportes Domingão é um cartão postal da cidade, fica uma situação constrangedora com a permanência desses ocupantes no local, haja visto que fica localizado no centro da cidade, e também por ser local de prática de esportes de toda a população de Sorriso;

Considerando que esses andarilhos estão expostos a diversos males que podem causar danos a sua saúde;

Considerando que esta é uma reclamação que tem sido apresentada há tempos pela sociedade Sorrisense, razão de indicarmos a remoção desses moradores para um abrigo ou local adequado.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de maio de 2018.

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

  
**PROFESSORA SILVANA**  
Vereadora PTB

  
**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora PTB

  
**BRUNO DELGADO**  
Vereador PMB

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PSB

  
**MAURÍCIO GOMES**  
Vereador PSB